



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 – Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG / CEP:36135000

EDITAL 01/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE JACUTINGA, tendo em vista o caráter emergencial torna público o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação temporária de excepcional interesse público de MOTORISTAS para o transporte escolar, de acordo com a Lei Municipal nº 1308/13.

As funções, pré-requisitos, número de vagas, remuneração e jornada são as que se apresentam abaixo:

FUNÇÃO PÚBLICA	REQUISITOS	NÚMEROS DE VAGAS	REMUNERAÇÃO MENSAL BRUTAL	JORNADA SEMANAL
Motorista	a) Possuir Carteira Nacional de Habilitação – categoria D ou E, com anotação de Exercício de Atividade Remunerada na forma do §3º c/c §5º do Art. 147, do CTB e cursos de especialização de condutores realizados pelo órgão de trânsito estadual ou por empresas credenciadas junto ao DETRAN para transporte escolar.	13 + CR*	R\$1.877,31	44h

*Cadastro de Reserva

I – INSCRIÇÃO.

1.1- O período de inscrições será nos dias **13 e 14 de fevereiro de 2025, das 8h às 16h**, realizada presencialmente na Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua Capitão Izaltino de Almeida, Nº 67, Santa Rita de Jacutinga, MG.

1.2- Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração por instrumento particular ou público com reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

1.3- No ato da inscrição, o candidato deverá entregar em **ENVELOPE LACRADO** os seguintes documentos:

a) Documento de identificação – CNH na categoria “D”;

b) Certidão emitida pelo Detran que demonstre não ter o condutor cometido mais de uma infração gravíssima nos últimos 12 (doze) meses;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 – Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG / CEP:36135000

- c) Certificado de curso especializado de transporte escolar, emitido por instituição ou empresa certificada pelo CONTRAN;
- d) Certidão/atestado que demonstre o tempo de serviço no transporte escolar em âmbito municipal;
- e) Certidão negativa criminal;

1.4 – Toda a documentação mencionada deverá ser encaminhada em envelope liso, tipo pardo, lacrado com cola e rubricado no fecho principal, de forma a garantir a inviolabilidade do envelope, contendo na parte de fora a identificação do candidato, como nome e indicação para o processo seletivo de condutor do transporte escolar.

II- LOCAL, DATA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO.

2.1 - Local: Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita de Jacutinga (Setor de Protocolo)

2.2 - Data e hora: Dias: 13 e 14/02 /2025, das 8h às 16h.

CRONOGRAMA	
DATAS	ETAPAS
07/02/2025	Publicação do edital
13/02/2025 14/02/2025	Inscrições dos candidatos
17/02/2025	Abertura dos envelopes
18/02/2025	Resultados
19/02/2025	Recursos
20/02/2025	Resultado do recurso e resultado final

III - CRITÉRIOS ESPECÍFICOS PARA SELEÇÃO, PELA ORDEM ABAIXO:

3.1 O critério de seleção dar-se-á pelo tempo de exercício computado no transporte escolar em âmbito municipal, calculado por 0,5 pontos para cada ano de serviço.

IV - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 – Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG / CEP:36135000

4.1- A classificação será feita em ordem decrescente de acordo com a pontuação obtida no critério acima.

4.2 – O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma pontuação final processar-se-á de acordo com os seguintes critérios:

a) Maior idade;

b) Sorteio.

V - DO RESULTADO

5.1 - O resultado do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no dia 18 de fevereiro de 2025 através do sitio eletrônico www.srjacutinga.mg.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato tomar ciência dos atos publicados.

5.2 – Os candidatos classificados serão chamados imediatamente através de convocação.

VI – DOS RECURSOS

6.1 - O prazo para interposição de recurso será de 1(um) dia útil contado da publicação dos resultados e deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação.

6.2 - O resultado dos recursos será publicado 1 (um) dia útil, após o recebimento dos mesmos.

Santa Rita de Jacutinga, 07 de fevereiro de 2025.

Luiz Fernando Osório

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA
Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 – Cachoeira
Santa Rita de Jacutinga – MG / CEP:36135000

ANEXO I

(Preencher e colocar dentro do envelope) **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO**

Declaro que para fins de inscrição em processo seletivo, Edital nº 01/2025, que tenho disponibilidade integral para o cumprimento da jornada estabelecida pela peça convocatória.

Por ser verdade, firmo a presente.

Santa Rita de Jacutinga, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Candidato (a)